

DECRETO Nº 000437/21 de 21 de Dezembro de 2021

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TENENTE PORTELA e autorização contida na Lei Municipal nº 002722/20 de 29 de Dezembro de 2020.

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 44.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - Secretaria de Educação Cultura e Desporto	
06.09 - Desporto e Lazer	
06.09.27.812.0006.2.022-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DO ÍNDIO	
13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO ÍNDIO	
13.01.04.423.0013.2.004-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	40.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - Secretaria de Educação Cultura e Desporto	
06.09 - Desporto e Lazer	
06.09.27.812.0006.2.022-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	24.000,00
08 - Políticas Estruturantes e Zeladoria	
08.01 - Políticas Estruturantes e Zeladoria	
08.01.15.452.0008.2.025-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 21 de Dezembro de 2021

ROSEMAR ANTONIO SALA
Prefeito Municipal